

PORTARIA Nº 034/2015

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA, nos termos do Artigo 60, I da Lei nº 963/2001 e no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a portaria 025/2015 que aposenta por Tempo de Serviço a servidora **MARIA DE FÁTIMA MOURA DANTAS** matrícula 8301, Técnico em Contabilidade, nível I, faixa salarial C, lotada na Câmara Municipal de Triunfo, nos termos do art. 3º da EC nº 47/05.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Triunfo, 10 de agosto de 2015.

Maria da Paz Barbosa
MARIA DA PAZ BARBOSA

Diretora de Previdência e Atuária

Maria da Paz Barbosa
Dir. De Previdência e Atuária
Matr: 99021 - Ctr: 688.335.284-72

